



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto N°3064/2020.
De 31 de março de 2020.

Afasta Vereador das funções frente a Conselhos e Comissões Municipais a pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Ofício n.º 075/2020/CM, do vereador Claudir Sonemann Feijó, recebido em 31/03/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica afastado das Comissões e Conselhos Municipais a que tenha sido indicado no exercício do cargo de vereador o senhor **Claudir Sonemann Feijó**, por conta da Lei Complementar n° 64/1990, que trata sobre as inelegibilidades e também dispõe sobre prazos de desincompatibilização.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 31 de março de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal